



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 131/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

PROCESSO N° 0801779-35.2019.8.10.0034

AUTORES: RAIMUNDA NAZARE BARBOSA DO REGO DA SILVA, RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS MOREIRA, RAIMUNDO GILCIMAR NUNES LAGES, RAIMUNDO NONATO BARBOSA FREITAS, REGINA LUCIA RIBEIRO ALMEIDA, RITA DE CASSIA ASSUNCAO DA CONCEICAO, RITA DE CASSIA GALVAO DOS SANTOS DAMASCENA, RITA FILOMENA CARDOSO NOGUEIRA SOUSA, RITA MARIA PEREIRA DOS SANTOS PEDROSA

RÉU: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Indenização / Terço Constitucional

Prazo para Impugnar a Execução: 15/06/2022

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 27 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021